



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.938/2.023

- De 13 de Julho de 2.023 –

(Que estipula limites pra vendedores ambulantes exercerem as suas atividades nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2.023 nas proximidades do Centro Comunitário Theodolindo Martins de Toledo, local do evento denominado 18ª Feira do Verde e 17ª Feira do Artesão).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que a desigualdade das taxas cobradas dos comerciantes e entidades do evento denominado 18ª Feira do Verde e 17ª Feira do Artesão;

CONSIDERANDO, mais que em decorrência desta desigualdade os ambulantes que ficarem próximos do local do evento, prejudicarão tais comerciantes e entidades;

CONSIDERANDO ainda, que tal concorrência prejudicará o sucesso da Festa;

CONSIDERANDO, finalmente, que por princípio de justiça, tal procedimento se faz necessário para salvaguardar os interesses dos comerciantes e entidades que exercerão as suas atividades no evento.

DECRETA:

Artigo 1º - Limitar o perímetro para os ambulantes exercerem as suas atividades nas proximidades do Centro Comunitário Theodolindo Martins de Toledo e adjacências proibindo a venda de qualquer produto no espaço assim compreendido: entre as Ruas: Benjamim Constant paralela com a Rua: Iraldo Antonio Martins de Toledo, e Rua: Vereador Luiz Cassandre, até a Av. Leão Miguel Bannwart e Rua Armando Delai, nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2.023, do evento denominado 18ª Feira do Verde e 17ª Feira do Artesão.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 13 de Julho de 2.023.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito de Inúbia Paulista

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria